



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL
- 2016 -**

01 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sala de
02 reuniões da SEMA, edifício sede, 4º andar, reuniram-se os membros da Câmara de
03 Compensação Ambiental do IBRAM: LEOCLIDES MILTON ARRUDA (Presidente da
04 Câmara de Compensação Ambiental e Florestal – CCAF); LUIZ ARISTIDES RIOS
05 LARGURA (Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação
06 Ambiental – SUPEM); VANDETE INÊS MALDANER (Superintendência de Estudos,
07 Programas, Monitoramento e Educação Ambiental – SUPEM); TÂNIA APARECIDA
08 SILVA BRITO (Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP); PAULO
09 CÉSAR MAGALHÃES FONSECA (Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas –
10 SUGAP); CLEYCIONE CARLOS DA SILVA (Superintendência de Administração Geral –
11 SUAG); ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (Superintendência de Licenciamento Ambiental
12 – SULAM); RAMIRO HOFMEISTER MARTINS COSTA (Superintendência de Fiscalização
13 Ambiental – SUFAM); RAUL SILVA TELLES DO VALLE (Secretaria de Meio Ambiente do
14 Distrito Federal – SEMA); GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA (Conselhos
15 Gestores de Unidades de Conservação Distritais); REGINA STELLA QUINTAS
16 FITTIPALDI (Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Distritais). Na condição
17 de convidados: JANE MARIA VILAS BÔAS (Presidência do IBRAM); MARCUS VINÍCIUS
18 FALCÃO PAREDES (Coordenação de Educação Ambiental e Difusão de Tecnologias –
19 CODEA); GRAHAL BENATTI (Instituto Chico Mendes de Conservação da
20 Biodiversidade – ICMBio). Na condição de representantes da consultoria em
21 processos de trabalho da Elogroup: ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA; ATHOS

Ata da 2ª Reunião Ordinária da CCA - 2016



22 OLIVEIRA CARVALHO; ROMINA GENOVESI; HELOISA DO ESPÍRITO SANTO
23 CARVALHO. Na função de Secretaria Executiva da CCAF, RICARDO RORIZ e LEO
24 HENRIQUE PEREIRA, para dar início aos trabalhos da segunda reunião ordinária da
25 Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do ano de 2016, instituída pela
26 Instrução nº 130, de 07 de junho de 2016, que teve como pauta os seguintes temas:
27 **1.** Apresentação do novo Colegiado da Câmara de Compensação Ambiental e
28 Florestal – CCAF/IBRAM; **2.** Apresentação da legislação correlata, histórico, e demais
29 aspectos técnicos relacionados à compensação no âmbito do DF; **3.** Destinação da
30 Compensação Ambiental - Caso Mitra Arquidiocesana de Brasília (Processo nº
31 391.000.946/2016); **4.** Destinação da Compensação Florestal – Caso Tomázio Festas
32 (Processo nº 391.000.341/2013; **5.** Aprovação do Calendário de reuniões para o
33 restante do ano de 2016, com as seguintes datas e horários: 06 de outubro de 2016
34 e 15 de dezembro de 2016, ambas às 15:00h. Conferido o *quorum*, foi dado início
35 aos trabalhos pelo presidente da CCAF, o Sr. Leoclides Milton Arruda, que afirmou
36 que está sendo inaugurada uma nova fase da Câmara de Compensação Ambiental e
37 Florestal do IBRAM, com a abertura para novos atores da sociedade. Afirmou,
38 também, que o Governo do Distrito Federal tem buscado ações que aumentem a
39 transparência e uma melhor forma de utilização de recursos públicos e que a
40 abertura da Câmara é uma destas ações. Informou que todos os membros, de
41 acordo com as informações obtidas pela UCAF, foram devidamente comunicados da
42 reunião presente por telefone e por e-mail com antecedência de dez dias. O Sr.
43 Ricardo Roriz informou que o Sr. Mauro Eloi Nappo informou, na manhã da data da
44 presente reunião, que não poderia ir por motivo de saúde e que não fez nenhuma
45 menção à possibilidade de o suplente Reuber Albuquerque Brandão ir em seu lugar,
46 apesar do fato de que, em todas as comunicações, a UCAF frisou acerca da
47 importância da presença dos titulares e dos suplentes, tendo em vista que seria
48 explanado acerca do funcionamento da compensação ambiental no Distrito Federal.

Ata da 2ª Reunião Ordinária da CCA - 2016



49 O Sr. Raul Silva Telles do Valle tomou, então, a palavra, afirmando que quanto mais
50 aberta a composição da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal, com
51 participação de diversos setores da sociedade, melhor será a destinação dos
52 recursos da compensação ambiental e florestal. Sra. Jane Maria Vilas Bôas, disse,
53 então, que o processo de abertura da CCAAF/IBRAM, com a entrada da SEMA, da
54 UnB, do ICMBio e dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Distritais
55 refletem um amadurecimento institucional. Informou que tais ações visam
56 aperfeiçoar os processos, constituindo uma ferramenta de transparência e controle
57 social. O Sr. Grahal Benatti agradeceu a abertura da Câmara de Compensação para o
58 ICMBio e a sociedade. A Sr^a Gedilene Lustosa Gomes de Almeida, do Conselho
59 Gestor do parque dos Ipês, disse que estava feliz com a nova organização do
60 conselho e que esse é um passo importante para a proteção ambiental. A Sr^a Regina
61 Stella Quintas Fittipaldi parabenizou a transformação da composição da antiga
62 Câmara de Compensação Ambiental. Informou que está na Câmara como uma
63 representante da comunidade da Granja do Ipê e que está disposta a trazer sua
64 contribuição para os trabalhos da Câmara. O Sr. Leoclides Milton Arruda informou,
65 então, que a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal
66 preparou uma apresentação para os novos membros conhecerem o funcionamento
67 da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal e das compensações ambiental e
68 florestal. O Sr. Ricardo Roriz tomou, então, a palavra, informando que o Distrito
69 Federal foi a única Unidade da Federação a incorporar a deliberação das
70 compensações florestais juntamente com as ambientais nas decisões da Câmara de
71 Compensação. Informou que, por conta da possibilidade de conversão de cinquenta
72 por cento da compensação florestal em aquisição de bens e prestação de serviços,
73 instituída pelo Decreto nº 23.585, de 2003, entendeu-se que seria oportuno atribuir
74 a competência de deliberar acerca da destinação de tais recursos à Câmara de
75 Compensação, passando esta, assim, a ser denominada Câmara de Compensação



76 Ambiental e Florestal. Informou que, no ano de 2015, foi preparado o terreno para a
77 nova composição da Câmara, assim como foi realizada a confecção do PDAR para o
78 triênio de 2015/2017. Este iniciou, então, a apresentação do funcionamento da
79 compensação ambiental e florestal, informando que a compensação ambiental
80 constitui-se em uma maneira de o empreendedor compensar os danos significativos
81 e não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento, socializando os
82 custos de implantação, gestão e manutenção de Unidades de Conservação.
83 Explicitou que no caso da compensação florestal, o fato gerador seria a supressão
84 de indivíduos arbóreos e que esta tem como objetivo a implementação de políticas
85 de recuperação florestal. Informou que a legislação que prevê a cobrança da
86 compensação ambiental no Distrito Federal são a Lei Complementar nº 827, de 22
87 de julho de 2010 – Lei do Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza
88 – SDUC, a Resolução CONAMA nº 371, de 5 de abril de 2006, a Instrução IBRAM nº
89 130, de 7 de julho de 2016, a Instrução IBRAM nº 076, de 05 de outubro de 2010 e
90 a Instrução IBRAM nº 001, de 16 de janeiro de 2013. Informou que além desta
91 regulamentação, deve-se seguir as recomendações do TCDF. Informou que
92 recomenda que os novos membros leiam o Plano de Diretrizes de Aplicação de
93 Recursos para a Compensação Ambiental – PDAR, assim como também recomenda a
94 leitura da Resolução nº 371, de 2006, do Conama. Informou que a compensação
95 florestal não leva em conta as características do empreendimento que, em casos em
96 que a supressão vegetal é inevitável, se estabeleceu a necessidade da compensação
97 florestal. Informou que a compensação florestal foi criada com o Decreto 14.783, de
98 17 de junho de 1993. Informou que o Decreto 23.585 de 05 de fevereiro 2003
99 estabeleceu a possibilidade de se converter 50% do valor que seria empregado no
100 plantio de mudas na aquisição de bens e prestação de serviços em benefício de
101 parques, Unidades de Conservação e do meio ambiente. Informou que
102 posteriormente foi criada a Instrução nº 50 de 02 de março de 2012 que



103 estabeleceu uma metodologia para a conversão de mudas em valores pecuniários e
104 à partir desse valor, se definir quais ações que poderiam ser realizadas a título de
105 compensação florestal. Salientou que o fato gerador da compensação ambiental é a
106 ocorrência do impacto negativo e não mitigável ao meio ambiente. Por sua vez, o
107 fato gerador da compensação florestal é a supressão arbórea. A compensação
108 ambiental foi criada para apoiar a criação e a gestão de Unidades de Conservação. E
109 a compensação florestal, na parte dos 50% que cabem ao presente colegiado
110 debater, conforme já foi dito, a sua destinação é para parques de uso múltiplo,
111 Unidades de Conservação e o meio ambiente. Ou seja, ele tem uma amplitude maior
112 em sua destinação, possuindo maior flexibilidade. Informou que existem três fases
113 básicas para a destinação de recursos de compensação ambiental e florestal.
114 Explicitou que após o cálculo da compensação ambiental, é autuado um processo
115 próprio e a proposta de destinação de recursos é encaminhada à Comissão Técnica
116 Permanente de Propostas para Compensação Ambiental e Florestal. A Srª Jane Maria
117 Vilas Bôas informou, então, que a Comissão Técnica Permanente de Propostas para
118 Compensação Ambiental e Florestal não delibera sobre as propostas, ela apenas
119 fornece elementos técnicos para a tomada de decisão da Câmara de Compensação
120 Ambiental e Florestal. A Srª Regina Stella Quintas Fittipaldi informou, então, que, nas
121 obras do BRT, ocorreu um impacto maior do que estava previsto no licenciamento,
122 tendo em vista que houve um assoreamento do Córrego dos Ipês. Informou que o
123 dano ocorreu no decurso da obra, e que neste caso houve falhas. O Sr. Raul Silva
124 Telles do Valle disse que casos assim acontecem e que por conta disso é que a
125 licença tem processo na renovação. O Sr. Ramiro Hofmeister Martins Costa informou,
126 então, que em casos como esse é aplicada uma multa por conta do crime ambiental
127 ocorrido. O Sr. Ricardo Roriz retomou a apresentação, informando que a
128 compensação ambiental é sempre executada diretamente pelo empreendedor
129 poluidor em favor das Unidades de Conservação do Distrito Federal. O Sr. Raul Silva



130 Telles do Valle questionou, então, como se procede quando o que foi executado
131 pelo empreendedor não casa com os recursos de compensação ambiental devidos.
132 O Sr. Ricardo Roriz informou, então, que geralmente o empreendedor executa um
133 valor a maior e registra o excedente como uma doação. Este continuou, então, a
134 explanação, apresentando a planilha de cálculo da compensação ambiental. Em
135 seguida, o Sr. Raul Silva Telles do Valle questionou se o Plano de Diretrizes de
136 Aplicação de Recursos para a Compensação Ambiental – PDAR foi criado pela
137 CCAF/IBRAM. O Sr. Ricardo Roriz informou, então, que o PDAR foi elaborado por um
138 grupo de trabalho e este foi elaborado para o triênio 2015/2017. O Sr. Raul Silva
139 Telles do Valle questionou, então, como é feito para se determinar qual
140 empreendedor irá executar qual obra. O Sr. Ricardo Roriz informou, então, que
141 geralmente se buscam ações da área de atuação do empreendedor, de preferência
142 utilizando-se usar a expertise do empreendedor para a realização da obra ou serviço
143 necessários. Salientou que, além disso, leva-se em conta o valor da compensação,
144 bem como o *time* da execução. Passou-se, então, à análise e deliberação acerca da
145 primeira destinação de recursos de compensação ambiental, acerca do caso da Mitra
146 Arquidiocesana de Brasília (processo nº 391.000.946/2016). O Sr. Marcus Vinícius
147 Falcão Paredes iniciou, então, a apresentação do Congresso Reeditor Ambiental,
148 informando que a compensação ambiental em discussão, caso aprovada pelo
149 colegiado, serviria para custear parcialmente a realização deste Congresso. O Sr.
150 Grahal Benatti questionou, inicialmente, qual Unidade de Conservação estaria sendo
151 beneficiada pela compensação ambiental em questão. Disse que a lei que criou o
152 SNUC estabeleceu que necessariamente alguma UC diretamente afetada deve ser
153 beneficiada e que ele não estava vislumbrando no caso da compensação em
154 questão nenhuma UC sendo especificamente beneficiada com tal destinação dos
155 recursos. O Sr. Raul Silva Telles do Valle questionou, então, que, tendo em vista que
156 nenhuma Unidade de Conservação estaria sendo beneficiada, como esta destinação



157 poderia ser justificada. O Sr. Ricardo Roriz disse que ações de educação ambiental
158 trazem um benefício amplo e macro a todas as Unidades de Conservação, não
159 ficando restritas a uma ou outra unidade. Afirmou, também, que, além disso, uma
160 Unidade de Proteção Integral estaria sendo beneficiada diretamente, se referindo à
161 ESECAE. Afirmou também que outra justificativa seriam os benefícios indiretos a
162 toda a APA do Planalto Central. Após esta explicação, o Sr. Raul Silva Telles do Valle
163 assentiu, se pronunciando a favor. O Sr. Luiz Aristides Rios Largura informou, então,
164 que todo o Congresso Reeditor Ambiental deverá ocorrer no interior da ESECAE.
165 Passou-se, então, à apresentação e análise da proposta da destinação de recursos da
166 compensação ambiental do caso Mitra Arquidiocesana de Brasília para o Congresso
167 Reeditor Ambiental da seguinte forma: impressão de 20 (vinte) banners lona (1m x
168 1,5m); locação de 20 (vinte) estandes com montagem; aquisição de 598 (quinhentas
169 e noventa e oito) canecas de plástico para fotos aquisição de 1.300 (mil e trezentos)
170 kits lanche; contratação de 36 (trinta e seis) ônibus para transporte dos alunos. Foi a
171 proposta, então, colocada em votação e aprovada por unanimidade dos membros
172 presentes. Passou-se, então, para o debate acerca da destinação dos recursos da
173 compensação florestal do caso do empreendedor Tomázio Festas. O Sr. Ricardo Roriz
174 informou que o valor convertido de 50% da compensação florestal gerou um saldo
175 de R\$ 3.955,55 (três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco
176 centavos). Informou que a proposta é de compra de equipamentos para gestão e
177 segurança da ESECAE. Da seguinte forma: um bebedouro, um purificador de água,
178 um fogão de quatro bocas e cadeados. Informou que as quantidades poderão ser
179 alteradas mediante justificativa da unidade beneficiada, o que no caso é a
180 Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP/IBRAM. Foi, então, a
181 proposta de destinação de recursos de compensação florestal do caso da Tomázio
182 Festas para a compra de materiais para a ESECAE colocada em votação e aprovada
183 por unanimidade dos membros presentes. Nada mais foi dito nem discutido. Eu, Leo



184 Henrique Pereira, servidor lotado na UCAF e, portanto, membro da Secretaria
185 Executiva da CCA/IBRAM, conforme disposto na Instrução nº 125, de 1º de
186 dezembro de 2011, redigi a presente ata, que, lida e aprovada, segue rubricada e
187 assinada por todos os membros que participaram da Segunda Reunião Ordinária da
188 CCA de 2016.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

Superintendência de Administração Geral – SUAG
Membro titular

LUIZ ARISTIDES RIOS LARGURA

Superintendência de Programas, Estudos, Monitoramento
e Educação Ambiental– SUPEM
Membro titular

TÂNIA APARECIDA SILVA BRITO

Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP
Membro titular

Ata da 2ª Reunião Ordinária da CCA - 2016



ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO

Superintendência de Licenciamento Ambiental – SULAM
Membro titular

RAMIRO HOFMEISTER MARTINS COSTA

Superintendência de Fiscalização Ambiental – SUFAM
Membro titular

RAUL SILVA TELLES DO VALLE

Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA
Membro suplente

GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA

Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Distritais
Membro titular

RICARDO RORIZ

Secretaria Executiva da Câmara de
Compensação Ambiental e Florestal – SECCAF

LEO HENRIQUE PEREIRA

Secretaria Executiva da Câmara de
Compensação Ambiental e Florestal – SECCAF

Ata da 2ª Reunião Ordinária da CCA - 2016